

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de fevereiro de 2019.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora da Administração

PORTARIA Nº 433 de 24 de abril de 2019, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a servidora MARINÉIA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, nº 5558995402, TÉCNICO EM GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO, ESCOLA FAZENDÁRIA, objetivo de acompanhar os projetos de Educação Fiscal e realizar capacitação em Educação Fiscal aos servidores, técnicos e comunidade do Município de Santarém, no período de 14.05.2019 a 18.05.2019, no trecho Belém/ Santarém/ Belém.

PORTARIA Nº 434 de 25 de abril de 2019, AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO, nº 0513246001, FISCAL -C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS, objetivo de participar de Reunião de Coordenadores, período de 03.05.2019 a 08.05.2019, trecho Marabá - Belém - Marabá.

Protocolo: 427237

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF 's, abaixo relacionados, originários da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida / ESPECIAL nº 00.2018.48.0000224-1:

AINF Nº 012019510000254-0

AINF Nº 012019510000255-8

AINF Nº 012019510000259-0

RAZÃO SOCIAL: DELFRIO COMERCIO DE CAMARAS FRIGORIFICAS LTDA ME INSC. EST.: 15.304.094-7

AFRE Responsável: ROBERTO SILVA DE MIRANDA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 427360

Edital - CERAT Redenção - Diligência AINF

O Ilmo. Sr. DALMI AFONSO CASTELO MONTES, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra à disposição do contribuinte abaixo relacionado, na Célula de Preparo para Julgamento - CPPJ da CERAT Redenção o resultado da Diligência requerida pela Julgadoria de Primeira Instância relativo ao A.I.N.F. Nº 07.2014.51.000.0038-0 executada através da Ordem de Serviço Nº 07.2018.82.000.0090-4, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a se MANIFESTAR no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nr 855 - Centro - Redenção - PA.

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL: M. da Silva de Amorim & Cia Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.260.232-1

DALMI AFONSO CASTELO MONTES

Coordenador - CERAT Redenção

Protocolo: 427214

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF 's, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820000157-4.

AINF Nº 012019510000195-0

AINF Nº 012019510000196-9

RAZÃO SOCIAL: REAL VEÍCULOS EIRELI - ME

INSC. EST. Nº. 15.195.877-7

AFRE Responsável: RODRIGO CASTRO DA ROCHA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 427313

EDITAL DE AINF - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 172019510000102-5, ficando INTIMADO na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, Inciso III, combinado com a Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar o crédito tributário correspondente ou impugnar à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do sujeito passivo, sujeitar-se-á à inscrição em DÉVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: E R PINHO COMÉRCIO DE CELULAR

CNPJ: 23.558.378/0001-00

AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 427432

EDITAL NOTIFICAÇÃO AINF - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, aos titulares e/ ou representantes legais da empresa H DO S MARTINS MADEIRAS I.E. 15.565533-7, que teve contra si a lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 102019510000006-6, decorrente da Ordem de Serviço e Termo de Conclusão de Fiscalização nº 102019820000001-1 pelo AFRE Luiz Gonzaga Ferro e Silva Souto, ficando V.Sas. intimado a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º, III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º, I da Lei nº 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito. LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO

COORDENADOR DA CERAT ALTAMIRA

Protocolo: 427350

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF 's, abaixo relacionados, originários da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial nº 00.2018.48.0000226-8:

AINF Nº 012019510000247-7

AINF Nº 012019510000248-5

AINF Nº 012019510000249-3

AINF Nº 012019510000250-7

AINF Nº 012019510000251-5

AINF Nº 012019510000252-3

AINF Nº 012019510000253-1

RAZÃO SOCIAL: BIO MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

INSC. EST.: 15.143.559-6

AFRE Responsável: ROBERTO SILVA DE MIRANDA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 427356

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820000134-5:

AINF Nº 012019510000149-7

RAZÃO SOCIAL: BANDEIRANTES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME

INSC. EST. Nº. 15.345.884-4

AFRE Responsável: RODRIGO CASTRO DA ROCHA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 427316